

PORTARIA Nº 42/2025

Buritinópolis-GO, 27 de maio de 2025.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
NEUZI LEOPOLDINO DE OLIVEIRA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública municipal **Neuzi Leopoldino de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 856.XXX.XXX-15, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **30 (trinta)** dias, com início em 25 de março de 2025 e término em 24 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



**Marcilene Batista de Brito Costa**

Prefeita Municipal

**Marcilene Batista de Brito Costa**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028  
Buritinópolis/GO